

---

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Disponibilizado no D.E.: 21/05/2018

Prazo do edital: 29/05/2018

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br -  
Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

**APENSO(S) ART.28 LEF:** 5012322-42.2015.4.04.7000

**EDITAL Nº 700004938749**

**Señor ANDRÉ LUIS MEDeiros JUNG, juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba**  
**Valor da dívida:** R\$ 259.861,99, em 05-2018 a ser atualizado na data do pagamento.  
**Reavaliação Total R\$ 2.014.270,00** (seis milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e

Depositário: JAUVENAL DE OMS

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização dos bens: R.7 De Mossungão, Caruaru, PE, 1377, com frente e acesso pela

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

- 1) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 111 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 2) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 112 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 3) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 113 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 4) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 114 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 5) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 115 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 6) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 116 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 7) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 117 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 8) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 118 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 9) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 119 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 10) 1- IMÓVEL - Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 120 do Edifício de apartamentos de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000 de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;

**Observações do Oficial de Justiça no momento da reavaliação:**

" 1- Sobre o Edifício:

Obra entregue no ano de 2004, até hoje, está sem moradores.

Quando em visita aos frascos no qual o edifício está em construção se assume que a obra para apartamentos em geral de toda a região externa do prédio em que se encontra. Em cada apartamento, uma plataforma metálica de 89,00 m<sup>2</sup> foi construída lateralmente ao apartamento de 100 m<sup>2</sup>, e em cada um dos apartamentos, por parte de uma parede de cada apartamento, os moradores no Edifício já praticaram depredações pessoais e vandalismo.

2- Sobre os apartamentos

Foram vendidos os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701 e 801, e os apartamentos 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120 foram vendidos para o Sr. JAUVENAL DE OMS, depositário, e os apartamentos 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 foram vendidos para o Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, leiloeiro.

---

**Despesas** recusadas da arrematação dos bens de comissão de leilão, estas pelo 5º lance por  
**Observações**: 1) hipoteca (m) e (s) e 2) escritura (m) e (s) e 3) taxa de registro (m) e (s)

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 06-06-2018 às 10:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** dia 13-06-2018 às 10:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação.

**3º LEILÃO:** dia 20-06-2018 às 10:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação.

**4º LEILÃO:** dia 27-06-2018 às 10:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação.

**LOCAL:** Edifício 355 - Castro - Rua Jacarezinho, 1257 cj 104 - Mercês, Curitiba (PR) -  
Separadamente nos atos de instrução processual, a nome de pais e, a presente data, Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br -  
Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL & Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

**APENSO(S) ART.28 LEF:** 5012322-42.2015.4.04.7000

**DESPACHO/DECISÃO**

(de nº 81.861) Tendo em vista o que dispõe o art. 28 do art. 8º da Lei nº 5012322-42/2015, por esta razão, e para a  
designada, e a partir de agora, o processo de execução fiscal nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR, fica  
designada, e a partir de agora, o processo de execução fiscal nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR, fica

---

1º leilão: 06 de junho de 2018;  
2º leilão: 13 de junho de 2018;  
3º leilão: 20 de junho de 2018; e  
4º leilão: 27 de junho de 2018.  
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.